



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0801/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 22.748, e tendo em vista o que consta do Processo/Sei n. 201800016009604;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir no âmbito desta Secretaria Comissão para fins de verificação de atendimento aos requisitos do edital (Pregão Eletrônico 088/2018) e posterior implantação e treinamento da ferramenta de solução de software adquirida para as atividades de Investigação, análise de dados e inteligência dos órgãos vinculados à SSP;

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo 1º deverá ser composta por membros das unidades a seguir:

I- Gerência de Informática e Telecomunicações/SSP - **Cassio Oliveira Camilo**, CPF n. 974.033.501-20 – Presidente;

II- Superintendência de Ações e Operação Integradas - 3º Sargento PM **Leandro Alves de Souza**, CPF n. 003.391.691-84 – Membro;

III- Superintendência de Inteligência Integrada - **Everton de Sá Mello**, Bombeiro Militar, CPF n. 886.250.795-04 – Membro;

IV- Polícia Civil/SPJ/GOI - **Breyner Vasconcelos Cursino**, CPF n. 694.682.731-72, Delegado de Polícia e **Arnaldo Batista de Souza Filho**, CPF n. 613.496.581-20, Escrivão de Polícia – Membros;

V- Polícia Militar/GO - Coronel PM 24312 **André Henrique Avelar de Sousa**, CPF n. 532.785.691-72, Chefe do Estado Maior Estratégico, Tenente Coronel PM 26395 **Leonardo Rezende Reis**, CPF n. 634.328.971-20 e o Capitão PM 30089 **Fernando de Pinho Araújo**, CPF nº 776.446.201-25 - Membros.

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria à Gerência de Informática e Telecomunicações, à Superintendência de Inteligência Integrada da SSP, ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Ações e Operações Integradas e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento e demais providências de mister.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**

**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código verificador **4595985** e o código CRC **BAC93C99**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016009604



SEI 4595985